

Vítimas da omissão

ALICE REIS ROSA *
CLEMENTINO FRAGA FILHO *

Em entrevista recente ao **JORNAL DO BRASIL**, Darcy Ribeiro, a propósito do exame nacional a que se pretenha submeter os recém-formados, elogiou o governo pela "atitude honesta, ao reconhecer, pela primeira vez, a existência de milhares de estudantes compradores de educação cara e ruim."

E continuou: "Este é o único país do mundo que permite ao sujeito criar uma escola — como uma padaria ou açougue — para ganhar dinheiro."

É espantoso, mas é assim. Aproxima-se o Terceiro Milênio, com tantos desafios à educação profissional, e ainda não se regulamentaram os requisitos para abertura de cursos superiores. Cram-se escolas e universidades para atender a conveniências pessoais, a interesses políticos e econômicos. No rigor da inflação, a Comissão de Ensino Médico do MEC conheceu escola médica superavitária. Tal proeza se conseguia à custa das turmas numerosas, da redução da carga horária dos professores e da insuficiência de locais para treinamento dos alunos.

Nos últimos anos da década de 80, a Comissão se empenhou em impedir a criação de cursos de Medicina sem que se observassem exigências mínimas. Não encontrou apoio nas autoridades do MEC, nem no Conselho Federal de Educação. Um ministro do governo Sarney, depois

de, supostamente, acolher os argumentos da Comissão, deu a aula inaugural de um dos novos cursos.

É, portanto, alvissareiro, ver, agora, o próprio ministro proclamar a má qualidade de instituições de ensino superior e apontar suas vítimas. Seriam estas "os alunos matriculados em escolas que atuam inescrupulosamente os pobres, que recorrem aos serviços de saúde sem a garantia de atendimento por médicos de boa formação". Já o **JORNAL DO BRASIL**, em editorial de aprovação da proposta ministerial, havia indicado como vítimas os pacientes, que, às vezes, pagam com suas vidas, o despreparo dos médicos.

Entende-se a exemplificação com o ensino da Medicina. Primeiro, pela natureza mesma da profissão, tangida pela dor, o sofrimento e a morte; segundo, porque, há vinte anos, repetem-se as denúncias da má qualidade desse ensino. O que não se entende é a omissão e a cumplicidade do poder público. Se, hoje, se apontam vítimas, convém relembrar os principais responsáveis: o MEC e o CFE, afinal extinto sob juízos rigorosos.

Médicos competentes se formam pela ação de fatores vários: qualidade da seleção dos candidatos ao curso, condições de funcionamento da escola e do hospital de ensino, qualidade do sistema de avaliação do rendimento dos alunos ao longo da graduação. Para tanto, são indispensáveis: rigor na autorização de abertura de cursos e programas de credenciamento de

escolas e de hospitais. Em última análise, destinam-se tais programas a verificar, regularmente, a presença de condições promotoras da capacidade profissional dos que estudam, ou trabalham nessas instituições.

No Brasil, não existe nem uma coisa, nem outra. As deficiências mais graves das escolas médicas decorrem de erros de origem, que se têm revelado de correção difícil, quando não impossível. Será imperdoável repetir tais erros. Cinco anos decorreram do decreto que, por empenho da Associação Médica Brasileira e do ministro Carlos Sant'Anna, estabeleceu requisitos para a criação de cursos médicos. Espera-se que os atuais ministros, nas pastas da educação e da saúde, ao contrário dos que os antecederam, se interessem por sua regulamentação.

A falta de mecanismo de controle do funcionamento das escolas é agravada pela depreciação alarmante de instalações e equipamentos, além da escassez de material de toda sorte, dos serviços de saúde que compõem o ambiente da formação médica.

Por tudo isso, o primeiro inconveniente do exame proposto pelo MEC é o de transmitir à sociedade a idéia de que o problema não é tão complexo quanto parece. O segundo inconveniente da medida, anunciada como "corajosa, essencial e a mais eficaz", e sua falta de oportunidade. Providências dirigidas para as condições que promovem a competência dos médi-

cos devem anteceder as que a avaliam. Primeiro, qualificam-se as instituições. Esta é a experiência norte-americana, sempre invocada pela metade. Antes, foram fechadas escolas médicas e credenciadas as restantes; como complemento, passou a ser exigido o exame de autorização para o exercício profissional.

Em desacordo com o que supõe o público em geral, o exame pretendido não terá efeitos para a prática da Medicina. Resultados insatisfatórios na prova não impedirão os recém-formados de a exercer. Servirão apenas como indicador da má qualidade do curso freqüentado, e vão instruir relatórios circunstanciados a serem enviados ao futuro Conselho Nacional de Educação. Quanto tempo ainda se vai esperar?

Desnecessário lembrar que a preparação para o exame pode ocorrer fora da escola, inclusive com a proliferação dos indefensáveis "cursinhos", como os que já existem para os concursos de residência médica.

O MEC lamenta a existência de "escolas que atuam inescrupulosamente". Por que não inicia as medidas saneadoras por elas? Enquanto não fizer isso, continuará a ser, por sua omissão, o responsável principal pelas indigitadas vítimas do ensino médico.